ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 041/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2019 DE SERVIÇOS E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, COM REPASSE PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONTRATO DE REPASSE Nº 829793/2016/MCIDADES/CAIXA – PROCESSO Nº 2646.1031983-62/2016, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, **MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018,** CELEBRADO ENTRE **O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ** E A EMPRESA **ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, doravante denominada **PREFEITURA**, sediada na Travessa Sete de Setembro, nº 37, Bairro Centro, PROPRIÁ – SE, neste município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **IOKANAAN SANTANA**, portador do R.G. nº 209642 e CPF nº 034.169.095-34, e do outro lado a empresa **ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.293.146/0001-29, com sede e foro na Rua do Comércio, 242, Centro – Malhada dos Bois/SE, aqui representada pelo Sr. **José Sergio da Silva Filho**, inscrito no CPF sob nº 027.491.855-21, doravante denominada de CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de execução de empreitada por preço global, escorado no Art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita. por um período de mais 06 (seis) meses, de 25/07/2019 (vinte e cinco de julho de dois mil e dezenove) à 25/01/2020 (vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato. que não tenham sido modificadas implícita ou explicitamente por este instrumento.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos

Propriá/SE, 22 de julho de 2019.

IOKANAAN SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: Nilton Oliveira Silva
CPF: 021 310.455-51

Quelle Souza da Costa
CPF: 038.215.175-16